



## MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CALÇAMENTO COM BLOQUETE SEXTAVADO

Estrada do Paraguai

Ref.: Contrato de Repasse nº 965848/2024 - Operação 1096825-16

### DOS SERVIÇOS PRELIMINARES:

(Item 1.1.1) - A Placa de obra deve ser fabricado em chapa de aço n.22, em quadro e instalada em pontalete de madeira, em local visível (indicado no projeto) e lá permanecerá por todo o período de execução da obra, do início até a conclusão e encerramento do convênio, devendo ter 3,0m x 1,5m, e layout conforme Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras encontra-se disponível no seguinte endereço:

<https://www.caixa.gov.br/Downloads/gestao-urbana-manual-visual-placas-adesivos-obras/manual-de-placa-de-obras-parceiros.pdf>

- Critério de medição: Será medida a unidade devidamente afixada.

(Item 1.1.2) - O Almojarifado deve ser construído em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras, com as seguintes dimensões; 3,00x2,00 metros, coberto com telha de fibrocimento de 6mm, com uma entrada de no mínimo 80 cm de largura, para que seja guardado, matérias, ferramentas e equipamentos utilizados na obra.

- Critério de medição: Será medida por metro quadrado, mas após concluído nas referida frente de obra.

Os serviços de cortes para encaixe do pavimento novo, nas extremidades dos trechos compreendidos pela obra será executado pela Secretaria Municipal de Obras.

(Item 1.1.3) – A regularização do subleito deverá ser realizada com motoniveladora, na largura indicada em projeto, de maneira que seja criado as inclinações indicadas no corte transversal do pavimento. Após o espalhamento, o material deverá ser umedecido, por meio de caminhão pipa, e gradado por trator agrícola, o subleito deverá ser compactado por meio de rolo de pneus e pé de carneiro autopropelido. Para facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada de base a ser compactada, deverá apresentar um teor de umidade constante, sendo necessário a utilização constante do conjunto caminhão pipa x rolo compactador.

- Critério de medição: Será medida por metro quadrado, mas após concluído.



## DA PAVIMENTAÇÃO:

(item 1.2.1) - Nos locais indicados no projeto, deve ser instalado guia de meio-fio pré-moldado fck 20Mpa, com comprimento de 100x30x13/15cm, respeitando a largura da via, altura do meio-fio acabado e para melhor acabamento, após o assentamento o mesmo deve ser rejuntado com argamassa de traço 1:3 nos encontros das peças.

- No início da obra (Trecho A, estaca 00), no encontro com o pavimento já existente em bloquete, devem ser instalados guias de meio-fio Pré-moldado, de forma a fazer um encontro ajustado.

- Critério de medição: Será medido por metro linear, mas dividido pela frente de obra.

(Item 1.2.2) – O calçamento será em blocos de concretos sextavados (bloquetes) pré-fabricado, com resistência mínima de 35 MPA (**comprovada por laudo do fabricante e/ou teste realizado a critério da Prefeitura**), com dimensões de 25x25cm com espessura de 8 cm na cor natural, conforme NBR 9781, assentado sobre uma base de areia média com camada de 05 centímetros acima do terreno regularizado, o mesmo será rejuntado com pó de pedra respeitando a inclinação para os dois lados, como estabelecida em projeto e espaçamento entre as peças de no máximo 01 centímetros e compactado com placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv.

- Critério de medição: Será medida por metro quadrado, mas dividido pela frente de obra.

(Itens 1.2.3 e 1.2.4) – Os transportes da areia grossa do colchão (0,05m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>), bem como os pisos intertravados sextavados 25x25x8cm (0,153T/m<sup>2</sup>), serão considerados os DMT's da sede do município (6,5km), devido serem de fácil acesso e disponibilidade no próprio município.

- Critério de medição: Será medida por quilometro, mas dividido pela frente de obra.

(item 1.2.5) - Para execução da sarjeta, primeiramente deve ser feito o alinhamento das pedras para que se obtenha um distanciamento regular e padronizado da guia de meio-fio, a sarjeta será em concreto, moldada in loco, traço 1:4, classe de resistência 20Mpa, com brita 0 e 1, deve ser construída com espessura de 10 centímetros e largura de 30 centímetros, com inclinação conforme projeto até as bocas de lobo, sendo necessários a execução de juntas de dilatação com intervalos de 2,0m.

- Critério de medição: Será medido por metro linear, mas dividido pela frente de obra.

(item 1.2.6) - Nas transições do novo calçamento para o leito natural que não é objeto de intervenção desta obra, devem ser executados elementos de transição em concreto FCK 25 MPA, tipo rampa, com largura de 70 cm, altura 30/10cm e trave de 0,20x0,15cm, não sendo



necessário a utilização de formas, devendo ser escavado manualmente no terreno no formato e dimensões estabelecidos no projeto.

- Critério de medição: Será medido por metro linear, mas dividido pela frente de obra.

#### **DAS SINALIZAÇÕES:**

(Itens 1.3.1 e 1.3.2) – O projeto prevê fabricação e instalação de placas de trânsito. As mesmas devem ser fabricadas em aço carbono, chapa 16, com película refletiva, dimensões e formatos previstos no projeto de acordo com os manuais a os manuais de “Sinalização Vertical de Regulamentação” - Volume I, CONATRAM/DENATRAM.

- Critério de medição: Será medida a unidade devidamente afixada.

(Item 1.3.3) – Todas as placas devem ser fixadas com através de Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas em Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm, pintado com tinta branca esmalte sintético acetinado, chumbadas conforme previsto com concreto ciclópico FCK = 20 Mpa, protegidas pela guia de meio-fio. O manual encontra-se disponível através do link:

[https://www.gov.br/infraestrutura/ptbr/assuntos/transito/arquivossenatram/educacao/publicacoes/manual\\_vol\\_i\\_2.pdf](https://www.gov.br/infraestrutura/ptbr/assuntos/transito/arquivossenatram/educacao/publicacoes/manual_vol_i_2.pdf)

- Critério de medição: Será medida a unidade devidamente afixada.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL:**

(Item 1.4.1) – Durante o período de execução da obra em epígrafe, a mesma deverá ser acompanhada por Engenheiro Civil e Encarregado Geral de Obras com experiência neste tipo de execução de obra.

- Critério de medição: Será medida conforme evolução da obra.

São Miguel do Anta/MG, 05 de novembro de 2023

---

#### **Responsável Técnico**

Eng. Marco Aurélio Ferrarezi Avelar

CREA-MG: 213.217/D

ART: MG20243499575